

PORTARIA N.º 085 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1767

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Ieda Alves Gomes**, matrícula n.º 68, referente ao período aquisitivo 1º/2/2009-31/1/2010, de 19/7 à 17/8/2010, para 27/12/2010 à 25/1/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 13 dias do mês de abril de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral